



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 374/GDG/IFC-CAM/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 23350.000579/2012-88, e considerando o PARECER Nº 480/2014/IFC/PFSC/PGF/AGU, da lavra do Procurador Federal IRINEU CLAUDIO GEHRKE, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores Estáveis, RODENEI BELLO PEDROSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 0382017, Coordenador Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares – COOPAD do IFC-Reitoria, JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 1786519 e GILMAR BOLSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2771262, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades nas transações efetuadas sem amparo contratual, contidas no supracitado processo.

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 354, de 27/11/2013  
DOU Nº 231, de 28/11/2013